



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.941 , DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Exonera, a pedido, servidora do Quadro Permanente de Pessoal Civil da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e conforme Requerimento de 22 de janeiro de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a contar de 12 de junho de 2013, a servidora PATRÍCIA BARROS CAPELEIRO, do cargo de Procurador do Estado, matrícula n. 300115808, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado/Execuções, Cálculos, Perícias e Avaliações.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2013, 125º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador